

Estudo Técnico Preliminar 193/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.049378/2023-34

2. Descrição da necessidade

Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe para apoiar a execução do projeto “O Programa Primeiro Emprego – Sergipe.” contemplado pelo Termo de Execução Descentralizada nº 34/2023 (950808) firmado entre a Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, e a Fundação Universidade Federal de Sergipe em 06/12/2023, com Nota de crédito emitida em 07/12/2023 no valor R\$ de 20.000.000,00.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEE/CCSA/UFS	José Ricardo de Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de contratação de Fundação de Apoio nos Termos da Lei n. 8.958/94, é necessário que a mesma esteja com habilitação vigente para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Sergipe. No caso, o requisito é cumprido pela Portaria Conjunta nº 216/2022 do MEC e MCTIC.

5. Levantamento de Mercado

A contratação, por Dispensa de Licitação, da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE para apoiar a execução do referido projeto, tem fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.958/94, e os valores previstos, inclusive os das despesas operacionais, foram aprovados pelas instâncias competentes da contratante.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se do apoio à execução do projeto “Programa Primeiro Emprego - Sergipe”, contemplado por TED firmado entre a SGER/MTP e a UFS.

O presente projeto visa Promover, por meio de 226 cursos presenciais (com duzentas horas-aula cada), a qualificação profissional de 6.250 jovens entre 18 e 29 anos nesta unidade da federação, proporcionando experiência profissional para ampliar sua chance de empregabilidade, gerando assim oportunidades a sua inserção no mercado de trabalho, observando a inclusão da diversidade humana, das populações vulnerabilizadas, da promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação, com prioridade aos públicos do Sine, Cadastro Único – CadÚnico.

O principal objetivo do programa Primeiro Emprego, a ser executado em parceria entre a Universidade Federal de Sergipe, o Governo do Estado de Sergipe, por conduto da Secretaria do Trabalho e Emprego - SETEEM/SE e outras entidades, é o combate ao desemprego dos jovens promovido, através do desenvolvimento e implementação de ações inovadoras com o intuito de inserir estudantes egressos da educação profissional ou não no mercado de trabalho, além de estimular uma maior dedicação na sala de aula, justamente por contemplar aqueles com melhores resultados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço referente ao apoio à execução do projeto “Programa Primeiro Emprego - Sergipe”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000.000,00

O valor da contratação corresponde ao total previsto no TED 34/2023/SGER/MTP é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução, considerando a necessidade de empenhar todo o valor do projeto à FAEPSE, sob pena de inviabilizar a realização do Projeto em caso de devolução dos créditos orçamentários por perda do prazo para execução da despesa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe apoiará a execução do projeto gerenciando os recursos financeiros, realizando as aquisições de materiais e contratações de serviços necessários ao atingimento dos fins estabelecidos, e efetuará a prestação de contas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida consta no Documento de Formalização da Demanda Nº 349/2023 registrado no Plano Anual de Contratações da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Programa pretende potencializar o acesso do jovem ao mercado de Trabalho e estimular o desenvolvimento econômico sergipano, promovendo ações de aprimoramento na qualificação dos egressos de escolas públicas de ensino médio, acesso ao mercado de egressos de escolas técnicas profissionalizantes, bem como ações destinadas ao fortalecimento de áreas estratégicas do estado a fim de oferecer apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas do Estado, direcionando-se à sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza do serviço, será necessário nomear os gestores e fiscais do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O TED formalizado garante a viabilidade orçamentária do projeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhamos para análise acerca da aprovação, considerando que os recursos são provenientes de Nota de Crédito recebida (descentralização orçamentária).

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR

Coordenador da COPEC